



PORTARIA N. 341/2025/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LEIA MENDES CARLOS**, matrícula n.483, ocupante do cargo de **AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR

24/02/2017 A 23/02/2022

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

04/06/2025 A 01/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4d148363-2004-4ec6-bd28-ea15eef24608, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PORTARIA N. 341/2025/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N. 341/2025/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LEIA MENDES CARLOS**, matrícula n.483, ocupante do cargo de **AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte - MT.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
24/02/2017 A 23/02/2022
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
04/06/2025 A 01/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de junho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

PORTARIA N. 340/2025/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N. 340/2025/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, matrícula n.678, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lota-

do(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte - MT.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
05/06/2018 A 04/06/2023
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
04/06/2025 A 01/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de junho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 13 CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 96.295.654/0001-69.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto realizar acréscimo no valor inicial do contrato, de acordo com a CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Aditamento: Adita-se o valor em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), mediante as consultas realizadas no mês, referente ao período de maio a setembro, em cumprimento ao Ofício DPJUR n.º 0130/2025 exarado pelo Instituto Social São Lucas **Memorando 9.557/2025** Proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total do aditivo e de R\$ 290.000,00 (**duzentos e noventa mil reais**), sendo o valor mensal de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, destinados à manutenção das despesas, objeto do presente contrato no período de 04 (quatro) meses.

Dotações Orçamentárias

Reduzido: 1144

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.302.0010.20149.3.3.50.85.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000

Processo Licitatório: Chamada Pública Nº 006/2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 4d148363-2004-4ec6-bd28-ea15eef24608, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

